PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 4.043 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais, nos dias 6 e 7 de fevereiro próximos, segunda e terça-feira de Carnaval, respectivamente, sendo que no dia 8, quarta - feira de Cinzas, o expediente será das 12:00 às 18:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE FEVEREIRO DE 1989.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 166, de 02/02/89.